

**POR DECISÃO JUDICIAL, ESTA LEI NÃO SE ENCONTRA EM  
VIGÊNCIA.**  
*DÚVIDA, CONSULTAR PROCESSO LEGISLATIVO*

**LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 15/06/2005  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014, 12/05/2005**

**REVOGA AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 2990, DE  
27/12/2002, Nº 001, DE 21/03/2003 E Nº 007, DE 26/12/2003.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
PARAÍSO/MG aprovou** e o seu Presidente, no uso da atribuição que lhe confere o § 8º do  
art. 55 da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis Complementares nº 2.990 de 27 de  
dezembro de 2002, nº 001 de 21 de março de 2003 e nº 007 de 26 de dezembro de 2003.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua  
publicação.

São Sebastião do Paraíso, 15 de junho de 2005.

*AUTOR: VEREADOR JOSÉ EDITIS DAVID*

**ANTONINO JOSÉ AMORIM  
Presidente da Câmara Municipal**